



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

DEFINIÇÃO OBJETO:

Aquisição de material para roçadeira, sendo fio de nylon e lubrificante.

FUNDAMENTAÇÃO:

O intuito desta aquisição é para dar continuidade aos serviços onde existe a utilização da roçadeira, pertencente a Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida. Ao longo do uso do equipamento existe a necessidade de troca do fio de nylon e da lubrificação do motor. O equipamento possui um motor que aciona uma cabeça rotativa através de um eixo cardã. A cabeça rotativa possui fios de nylon que são os responsáveis pelo seu corte. Já a lubrificação do equipamento, trás diversos benefícios na alta rotação e contribui com a redução do atrito entre as engrenagens, fazendo com que o equipamento dure muito mais tempo.

DESCRIÇÃO COMO UM TODO:

1. Especificações e Quantidade:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Fio de Nylon para Roçadeira Fio redondo 3.0mm x 300 metros	10
02	Lubrificante/Óleo Mineral para motores 2 tempos a gasolina *nas proporções recomendadas pelo fabricante do motor ou equipamento (Roçadeira Husqvarna Pro) – Frasco de 500ml	50

2. Condições de Entrega e/ou Fornecimento:

O prazo para entrega será de até 10 (dez) dias corridos, após a emissão da Autorização de Fornecimento.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3. Locais de Entrega:

O objeto deste certame deverá ser entregue no Almojarifado Central da Prefeitura Municipal de Taubaté, sito a Avenida Amador Bueno da Veiga, número 1.211, Bairro Jaraguá, Cidade de Taubaté/SP, CEP: 12.062-400. Telefone: (12) 3621-3359 – Horário de Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00.

JUSTIFICATIVA DO VALOR

A estimativa do valor da aquisição foi realizada nos termos do inciso IV do art. 23º, da Lei 14.133 de 2021, conforme memorial de cálculo apresentado abaixo:

ITEM 1: Fio de Nylon para Roçadeira - Fio redondo 3.0mm x 300 metros

Empresa A		Empresa B		Empresa C	
R\$ 210,08	R\$ 2.100,80	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00

ESTIMATIVA DO VALOR: R\$ 2.400,26

ITEM 2: Lubrificante/Óleo Mineral para motores 2 tempos a gasolina – Frasco de 500ml

Empresa A		Empresa B		Empresa C	
R\$ 25,00	R\$ 1.250,00	R\$ 29,80	R\$ 1.490,00	R\$ 43,30	R\$ 2.165,00

ESTIMATIVA DO VALOR: R\$ 1.635,00

A justificativa das escolhas dos fornecedores para fins de cotação de preço se deu por serem empresas já participantes de licitações, que já forneceram materiais para esta prefeitura, com valores compatíveis com o custo local.

Foram feitas as pesquisas destes materiais nos sites de banco de preços indicados, porém não foram encontrados itens compatíveis com estas descrições.

GARANTIA E VALIDADE:

Deverá ser fornecida pela CONTRATADA garantia contra defeitos, vícios e/ou impropriedades dos produtos durante o prazo no mínimo de 12 (Doze) meses, a contar da entrega definitiva do produto, com aceite do servidor designado para o recebimento na nota



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

fiscal. O produto que possui validade, deverá estar dentro do prazo certo.

EXECUÇÃO DO OBJETO:

1. Obrigações da Contratada:

A Contratada obriga-se a:

- Efetuar a entrega do item em perfeitas condições, no prazo e local indicados no edital, em estrita observância das especificações do Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal constando detalhadamente: marca, modelo, tipo, quantidade, informações na observação como número do pregão eletrônico, empenho e autorização de fornecimento.
- A licitante vencedora obriga-se a entregar o item, de acordo estritamente com as especificações contidas no Termo de Referência, sendo de sua inteira responsabilidade a reposição do objeto no todo ou em parte em que for constatado pela Administração não estar em conformidade com as referidas especificações, mesmo que após o recebimento definitivo;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto na transportadora, até sua chegada no local estipulado em edital. O dever implica a obrigação de, a critério da Administração, substituir as suas expensas, no prazo máximo de cinco dias úteis, o produto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, comprovando por escrito os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto;
- A Contratada deverá manter telefone fixo e endereço eletrônico (e-mail) atualizados.

2. Obrigações da Contratante:

A Contratante obriga-se a:

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes na Autorização de Fornecimento, para fins de aceitação e recebimento.
- Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

Os pagamentos referente aos fornecimentos executados seguirão o estabelecido em Portaria SEFI nº. 42, de 02 de fevereiro de 2022.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Diante dos valores orçados compreendendo todos os itens, salientamos que será considerado o **VALOR MÉDIO**, de acordo com a Lei 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste certame correrão no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir indicada:

Despesa 64 – 20.01.00 3.3.90.30.00 27.812.3007 2108 – fonte: 01

Código de aplicação: 1100000.

Lucas Alcântara Dominoni

Secretário de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida

Alan Victor de Oliveira

Diretor do Departamento de Esportes